

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**PROCESSO N. 06/FUNOESC/2025****ATA N° 01**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala da Coordenação Administrativa, 1º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 10/FUNOESC/2025, conforme abaixo indicado, a fim de iniciar os trabalhos relativos ao Edital de Cotação Prévia de Preços Divulgação Eletrônica Processo n. 06/FUNOESC/2025. As propostas foram recebidas até as 23h59 do dia 14/07/2025 no e-mail: licitação.jba@unoesc.edu.br, e conforme edital, tempestivamente, apresentou proposta a empresa Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de SC (SEBRAE SC). Nesse sentido a Comissão de Licitação verificará, neste ato, a proposta de preço apresentada, por unidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SEBRAE SC
01	Capacitar empreendedores de startups em fase pré-incubação por meio de metodologias ágeis, fornecendo-lhes as habilidades e conhecimentos necessários para desenvolver seus projetos de negócio com sucesso. Adicionalmente, realizar a elaboração do edital para seleção dos pré-incubados, conforme previsto na Meta 1 – fase 1.	12	R\$ 2.833,33	R\$ 33.999,96
02	Elaboração do edital para seleção dos pré-incubados, conforme previsto na Meta 1 – fase 1	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 38.999,96

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	SEBRAE SC
3.1.1 A razão social da Proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	ok
3.1.2 Número do Edital, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	ok
3.1.3 Descrição do objeto desta licitação, o valor da proposta por item, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;	ok
3.1.4 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;	ok
3.1.5 Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;	ok
3.1.6 Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;	ok

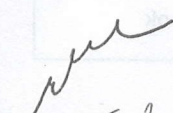
3.1.7 Os documentos elencados no item 5.1.2 deverão ser juntados com a proposta.	Verificar abaixo
--	------------------

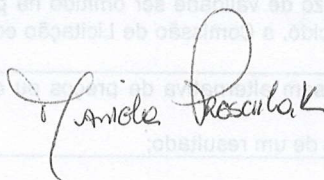
Após a análise dos requisitos da proposta de preços, deu-se continuidade ao procedimento nos termos dos itens 5.1.2 e 5.1.3;

	SEBRAE SC
5.1.2 apresentação da comprovação de regularidade fiscal:	
a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	ok
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;	-
c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;	Não apresentou Municipal.
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	ok
e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;	ok
f) declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;	ok
g) comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	ok

	SEBRAE SC
5.1.3 apresentação da comprovação de qualificação técnica:	
a) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica devidamente assinada - (Anexo V);	ok
b) comprovação da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do item 9 do Termo de Referência, constante no Anexo I deste Edital;	Não apresentou.
c) declaração do Proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da contratação (Anexo VI).	ok

Após análise do cumprimento do item 5, a Comissão de Licitação identificou que a empresa SEBRAE SC não apresentou a CND Municipal (item 5.1.2, c do edital) e também não apresentou a comprovação de que trata o item 5.1.3, b do edital. Sendo assim, não apresentou a proposta de acordo com o item 3.1.7 do Edital, sendo desclassificada conforme previsto no item 3.7 e 5.5.2. Publique-se, dando ciência a proponente. Eu, Daniela Preschlak, digitei a presente ata.


Felipe


Daniela Preschlak